

EDITAL Nº 4/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	No. de vagas	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	25 vagas	Profissionais membros da Rede Itaquaquetuba*; Idade mínima: 16 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo.	70%	25% Candidatos PPIQ**	5% Candidatos com Deficiência

\*Profissionais membros da Rede Itaquaquetuba terão prioridade, mas não exclusividade, nas inscrições para este curso.

\*\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total	Dia e horário previsto para o curso

Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	18 semanas	45 horas	Terças-feiras, entre 08 e 11h.
---	------------	----------	--------------------------------

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Este curso dá prioridade para inscrições aos membros da Rede Itaquaquecetuba em razão de demanda comunitária recebida pelo IFSP no âmbito do projeto "Rede de apoio e Inclusão Escolar", aprovado para execução pelo Edital PRX/IFSP nº 02/2024.

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/dusN15DpwpPrySq9A>, no período de 27/01/2025 a 21/02/2025.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área por e-mail quando da confirmação da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência, Reserva de vagas e Prioridade de inscrição aos membros da Rede Itaquaquetuba, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Itaquaquetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/> no dia 26/02/2025

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado pelo e-mail [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br) à Coordenação de Extensão do Câmpus Itaquaquetuba.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer no campus Itaquaquetuba para o início das aulas e a matrícula será efetivada aos que

efetivamente comparecerem na primeira semana de aulas.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato se compromete a enviar informações verdadeiras e a qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga.

## 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **11 de março de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba e a Coordenação de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	27/01/2025 a 21/02/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	26/02/2025
Período para interposição de recurso	27/02/2025

Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	28/02/2025
Data prevista para o início do curso	11/03/2025

Aumir Antunes Graciano

Diretor(a) Geral

Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO I

**MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

EDITAL nº .....de ....., de

Eu, ....., portador(a) do CPF nº ....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus** ....., EDITAL nº .....de ....., .....de 20xxx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:  
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos  
comprobatórios: .....

.....,.....de ..... de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

**Encaminhar por e-mail a [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br)**

## ANEXO II

### MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº .....  
....., grau de parentesco ....., responsável legal por  
(nome completo do/a estudante menor de 18  
anos)....., declaro para os devidos fins  
que o/a autorizo a participar do curso de extensão  
..... que ocorrerá no ..... semestre  
do ano de ..... no espaço físico do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

.....,.....de ..... de 202X.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

**OBSERVAÇÃO:** É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, entraremos em contato solicitando documentação complementar.

Encaminhar por e-mail a [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br)

## ANEXO III

### DO CURSO

**CURSO DE EXTENSÃO:** Introdução à Língua Brasileira de Sinais.

**CARGA HORÁRIA:** 45 horas

**MODALIDADE:** Presencial

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** Luis Mateus da Silva Souza.

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O curso de Extensão Introdução à Língua Brasileira de Sinais tem como propósito oferecer subsídios para que os cursistas se comuniquem em Libras com surdos no âmbito familiar, se for o caso, e/ou em diversos ambientes sociais. Por meio de situações comunicativas contextualizadas e interação com Surdos da comunidade será possível estabelecer um diálogo em Libras. Espera-se que, a partir do conhecimento adquirido no curso, os cursistas tenham contato com a realidade da surdez e do uso da língua de sinais, bem como sejam capazes de dar continuidade à aprendizagem da língua em Contato com a Comunidade Surda e em outros cursos nas modalidades à distância, semipresencial ou presencial.

**AVALIAÇÃO:** os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 22/01/2025 14:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 877359

Código de Autenticação: e3737b5bed

